



EDITAL

N.º 1/PEB/GAJNEF/2024

Câmara Municipal

Notificação da Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com Carácter de Urgência do bem imóvel e direitos a ele inerentes necessários à construção de 32 fogos habitacionais no Bairro do Bebedouro na Gafanha da Nazaré, e comunicação da realização da vistoria *ad perpetuam rei memoriam*

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Dr. João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, no prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriação do terrenos necessário à construção dos 32 fogos habitacionais no Bairro do Bebedouro na Gafanha da Nazaré, ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1.º Direito, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 23 de fevereiro de 2024, a Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação, com carácter de Urgência, tendo sido, posteriormente, declarada, pela Assembleia Municipal de Ílhavo, reunida em sessão extraordinária no dia 14 de março de 2024, a Utilidade Pública com Carácter de Urgência da Expropriação do prédio rústico, sito no Bebedouro, freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira, com a área descrita de 2.117,00 m², que confronta a Norte com Salviano Silva Conde, a Sul com Câmara Municipal de Ílhavo, a Nascente com Herdeiros de Manuel Marçalo e a Poente com Lotes n.ºs 1 e 2, inscrito na atual matriz predial rústica sob o artigo 3070, que proveio do artigo rústico 3881 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 7410/ 20010130, e autorizada a posse administrativa imediata do referido prédio.

A declaração de utilidade pública relativa ao processo supra identificado foi publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril de 2024, Aviso n.º 7098/2024/2, para efeitos do disposto no artigo 3º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 15/2021 de 23 de fevereiro, na sua redação atual, e no artigo 17º n.º 1, do Código das Expropriações.

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, foram remetidos ofícios para todos os proprietários/ interessados por correio registado com AR. O ofício enviado ao proprietário **HELDER MANUEL PATA RAMOS**, para a morada 1723 Moongate Crescent, Mississauga – Ontário, L5M 4R1 Canadá, com a referência 002282, de 4/04/2024, embora tenha chegado ao destino, foi-nos devolvido pelos CTT, com a indicação "refused" (recusado), "refusée" (recusado), em 16/04/2024. Quanto aos ofícios com as referências 002273 e 002274, ambos de 04/04/2024, enviados aos proprietários **CARLOS MANUEL RAMOS MARQUES** e **VALMEDAR FILIPE MARÇAL**, para a morada Av. Los Choros, Quinta Soña, 88, Estado Miranda, Venezuela, não temos conhecimento que os mesmos tenham chegado aos respetivos destinatários, nem temos conhecimento da existência de outras moradas, pelo que se procede, por esta via, à notificação dos referidos proprietários **HELDER MANUEL PATA RAMOS**, **CARLOS MANUEL RAMOS MARQUES** e **VALDEMAR FILIPE MARÇAL** para os mencionados efeitos, bem como para efeitos do n.º 1 do artigo 21.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro), conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, dando-lhes conhecimento que, após a receção da nomeação do perito pelo Tribunal da Relação do Porto, se procedeu à marcação da respetiva **vistoria *ad perpetuam rei memoriam***, para o dia **07 de agosto às 10h30m, no local do prédio a expropriar**, à qual poderão comparecer e formular por escrito os quesitos que tiverem por pertinentes.

O presente edital vai ser publicado no sítio institucional do Município de Ílhavo (www.cm-ilhavo.pt), nas Juntas de Freguesia de Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, e em dois números seguidos dos jornais "Diário de Aveiro" e "Jornal de Notícias".

Ílhavo e Paços do Município, aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal

25-06-2024

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

(Dr. João António Filipe Campolargo)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.